

PORTARIA COREN-AL Nº 074/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º. Nomear para o Cargo em comissão de Procurador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL;

Gabriela Ferreira Pinto de Holanda, brasileira, alagoana, casada, advogada, OAB/AL nº 9645, portador do RG de nº. 2002006029897 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.743.804-41, residente e domiciliado na Rua José Correa Filho, 113, Edf. Sorrento, Apto 303, Ponta Verde, CEP 57.035-285, Maceió-AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 29 de abril de 2019.

Renné Cosmo da Costa COREN-AL Nº 371396 Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN-AL Nº 205404-ENF Secretário